

PORTARIA CRP-MA N.º 007/2026, DE 05/03/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO – CRP-MA (22ª Região)**, Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Maranhão, por sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 5.766/71, o Regimento Interno aprovado pela Resolução CFP nº 05, de 1º de abril de 2022, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IX, do Regimento Interno do CRP-MA, aprovado pela Resolução CFP nº 05/2022, que estabelece competir à Diretoria designar conselheira(o) ou profissional para representar o Conselho junto a entidades públicas, paraestatais ou particulares;

CONSIDERANDO a deliberação do V Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 22ª Região – CRP-MA, que aprovou a indicação de representante junto ao Comitê de Orfandade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a psicóloga Ana Gabrielle Sousa Costa – CRP 22/05787 como representante do Conselho Regional de Psicologia da 22ª Região – CRP-MA junto ao Comitê de Orfandade.

Art. 2º A representante deverá atuar em consonância com as diretrizes institucionais do CRP-MA, apresentando informações e relatórios de suas atividades sempre que solicitado pela Diretoria ou pelo Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís/MA, 05 de março de 2026.



MARCOS DA SILVA REINALDO
Conselheiro Secretário do CRP – MA



ANA LETÍCIA BARBOSA LIMA
Conselheira Presidente do CRP - MA